



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 SUB50

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito do Município de Matupá, Estado de Mato Grosso, DECLARO, em cumprimento à legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, para municípios com população limitada a 50.000 habitantes que a beneficiária VERIDIANA JANETE DE CARVALHO DE SOUZA, NIS 20989603207, RG nº 1598134-7 SSP/MT, CPF nº 964.765.751-04, por não ter atendido à convocação feita na edição de 22/11/2013 no Jornal oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso edição nº 1854, no Jornal O Diário de circulação regional e site do município www.matupa.mt.gov.br, encontrando-se em local incerto e não sabido, será **EXCLUÍDA** do Programa, iniciando-se, a partir desta data, o processo para sua substituição.

Matupá/MT, 31 de Dezembro de 2013.


VALTER AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal de Matupá

